



Caroldo Prestação de Serviços EIRELI
Rua João Pessoa, n° 190, Centro
CNPJ: 08.817.887/0001-17
Triunfo – RS
Fone: (51) 3654-3428
E-mail: caroldo_tr@hotmail.com

"O Senhor é meu pastor, nada me faltará" Sal. 23

PROPOSTA COMERCIAL

Concorrência Pública para Registro de Preços nº 009/2022

À Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- a) **Razão Social:** Caroldo Prestação de Serviços Eireli
- b) **CNPJ:** 08.817.887/0001-17
- c) **Endereço:** Rua João Pessoa, nº 190, Centro, em Triunfo/RS
- d) **Telefone:** (51)3654-3428
- e) **E-mail:** caroldo_licita@hotmail.com
- f) **Sócio Administrador:** Antonio Carlos Ramos do Nascimento

Pelo presente, propomos à Prefeitura Municipal de Charqueadas a prestação de serviços conforme os estritos termos previstos no edital de Concorrência Pública para Registro de Preços nº 009/2022 e seus respectivos anexos, pelo **preço máximo mensal de R\$ 119.973,16 (cento e dezenove mil, novecentos e setenta e três reais e dezesseis centavos) RELATIVO AOS MONTANTES "A" E "B", e global de R\$ 1.439.677,92 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos)**, conforme planilha para cotação de preços em anexo, parte integrante desta proposta.

1. OBJETO DA PROPOSTA

Constitui objeto da presente proposta, o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para prestação dos seguintes serviços: vigilância patrimonial desarmada, horários diurno e noturno, regime 12x36, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ficar ao dispor da Secretaria Municipal que necessitar do(s) serviço(s) pelo período de doze meses.

2. DECLARAÇÕES

Tendo em vista a firme e irrevogável intenção de contratação com a Prefeitura Municipal de Charqueadas, declaramos:

- 1) Que o encaminhamento da proposta pressupõe adesão, pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste edital;
- 2) Que no preço ofertado, estão incluídos todos os encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias (inclusive relativos a acidentes de trabalho), fiscais e comerciais, ou de qualquer natureza, assim como despesas de transporte, e que não serão admitidos, a

011/23



Caroldo Prestação de Serviços EIRELI
Rua João Pessoa, n° 190, Centro
CNPJ: 08.817.887/0001-17
Triunfo – RS
Fone: (51) 3654-3428
E-mail: caroldo_tr@hotmail.com

"O Senhor é meu pastor, nada me faltará" Sal.23

- qualquer título, acréscimo sobre o valor proposto, salvo sobre situações previamente especificadas neste edital;
- 3) Que o Sindicato representativo da categoria profissional envolvida nos serviços que serão contratados, é o SINDICATO RS 005021/2021;
 - 4) Que o mês do último acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho desta categoria foi na seguinte data: 01/01/2022;
 - 5) Que os valores dos salários a serem pagos aos profissionais, objeto da presente proposta, obedecem ao piso salarial da respectiva categoria;
 - 6) Que o valor do vale-transporte não será superior ao preço da passagem do meio de transporte utilizado pelo empregado;
 - 7) Que o valor do vale-refeição não será superior ao preço estipulado pela convenção ou dissídio trabalhista da respectiva categoria;
 - 8) Que o nome, cargo, endereço e correio eletrônico da pessoa responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato é o seguinte: Antonio Carlos Ramos do Nascimento, Sócio Administrador, Rua João Pessoa nº 190 Bairro Centro em Triunfo/RS, caroldo_licita@hotmail.com;
 - 9) Que o prazo de validade da proposta é de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data designada para recebimento dos envelopes da presente licitação;
 - 10) Que atendemos todas as exigências e prescrições editalícias e contratuais;
 - 11) Que a pessoa que atenderá a Prefeitura no que se refere a este contrato é:
Nome: Antonio Carlos Ramos do Nascimento
Cargo: Sócio Administrador
Fone: (51)3654-3428
E-mail: caroldo_licita@hotmail.com

Dados bancários para pagamento:

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 3402

Conta: 003.0000028-9

Titular: Caroldo Prestação de Serviços Eireli[

CNPJ: 08.817.887/0001-17

Triunfo, 08 de dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS RAMOS DO NASCIMENTO:01187408069
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS RAMOS DO NASCIMENTO:01187408069
Dados: 2022.12.08 11:15:55 -03'00'

CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
Antonio Carlos Ramos do Nascimento
Sócio Administrador



Handwritten signatures and initials in blue ink.

02123



Caroldo Prestação de Serviços EIRELI
Rua João Pessoa, nº 190, Centro
CNPJ: 08.817.887/0001-17
Triunfo – RS
Fone: (51) 3654-3428
E-mail: caroldo_tr@hotmail.com

"O Senhor é meu pastor, nada me faltará" Sal. 23

ANEXO I – A

Item	Qty.	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	312	Serv.	Contratação de empresa para prestação de serviços de Vigilância Patrimonial em horário noturno, com escala de 12 x 36 para cobertura das Unidades de Saúde (postos), pelo período de 12 meses. Segue abaixo descritivo geral da necessidade: DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS: exercer vistoria, observação e fiscalização de logradouros públicos alugados e próprios Municipais DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS SERVIÇOS: a prestação de serviços de vigilância, nos Postos fixados pela Secretaria de Saúde, que envolve locação, pela contratada, de mão de obra capacitada para: a) Comunicar imediatamente a Secretaria, bem como ao responsável pelo Departamento/Setor e ou Posto, qualquer anormalidade verificada, seja qualquer acontecimento entendido como irregular e que possa a vir representar risco para o patrimônio da Administração, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária; b) Manter afixado em local visível o número do telefone da Delegacia de Polícia da região, do Corpo de Bombeiros, dos responsáveis pela administração da instalação e outros de interesse, indicados para melhor desempenho das atividades; c) Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas imediações do Departamento/Setor e ou Posto, adotando as medidas de segurança conforme orientações recebidas da Administração, bem como as que entenderem oportunas, saber compreender as situações e resolver possíveis conflitos que por ventura surjam envolvendo o público alvo do Departamento/Setor e ou Postos; d) Permitir o ingresso nas instalações somente de pessoas previamente autorizadas e identificadas; e) Fiscalizar a entrada e saída de veículos das instalações, identificando o motorista e anotando a placa do veículo, inclusive de pessoas autorizadas a estacionar seus carros particulares na área interna da instalação, mantendo sempre os portões fechados; f) Repassar para o (s) vigilante (s) que está ou estará assumindo o Departamento/Setor e ou Posto, quando da rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como eventual anomalia observada nas instalações e suas imediações; g) Colaborar com as Polícias Cíveis e Militares nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações da Administração, facilitando, o melhor possível, a atuação daqueles que inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento; h) Controlar rigorosamente a entrada e saída de veículos e pessoas após o término de cada expediente de trabalho, feriado e finais de semana, anotando em documento próprio o nome, registro ou matrícula, cargo, função, órgão de lotação e a tarefa a executar; i) Proibir o ingresso de vendedores, ambulantes e assemelhados às instalações, sem que estes estejam devida e previamente autorizados pela Secretaria ou Responsável pela instalação; j) Proibir a aglomeração de pessoas junto ao Posto de Vigilância, comunicando o fato ao responsável pela instalação e à segurança da Secretaria, no caso de desobediência; k) Proibir todo e qualquer tipo de atividade comercial junto ao Posto e ou Departamento e imediações, que implique ou ofereça riscos à segurança dos serviços e instalações; l) Proibir a utilização do Posto ou	R\$ 4.045,80	R\$ 1.262.289,60

02123



Caroldo Prestação de Serviços EIRELI
Rua João Pessoa, nº 190, Centro
CNPJ: 08.817.887/0001-17
Triunfo – RS
Fone: (51) 3654-3428
E-mail: caroldo_tr@hotmail.com

"O Senhor é meu pastor, nada me faltará" Sal.23




			<p>Departamento/Setor para guardar de objetos estranhos ao local, de bens de servidores, de empregados ou de terceiros; m) Executar a (s) ronda (s) diárias e completar os turnos (diários no caso da escala diurna) conforme orientações recebidas da Secretaria verificando as dependências das instalações, adotando os cuidados e providencias necessárias para o perfeito desempenho das funções e manutenção da tranquilidade do local (s); n) Assumir diariamente o Posto ou Departamento/Setor, devidamente uniformizado, barbeado, cabelos aparados, limpos e com a aparência pessoal adequada; o) Manterem-se (vigilantes) no Posto ou Departamento/Setor, não podendo se afastar (em) de seus afazeres, principalmente para atender as chamadas ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados. CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Regime de trabalho - 12/36 (doze horas trabalhadas por 36 de folga), das 19h até as 07h, sendo que 13 postos de vigias totalizam 26 vigias mensalmente. b) Outras: sujeito ao trabalho noturno, domingos, feriados, em regime de plantões; uso de uniformes e equipamentos de proteção individual fornecido pelo empregador, podendo haver interação e ou intervenção junto ao público nos locais de lotação caso seja necessário; Os serviços serão executados nas dependências da secretaria de saúde nos seguintes departamentos e Unidades de Saúde (Postos): - Posto Central: Avenida Farroupilha, 400 - Bairro Centro; - Posto Beira Rio: Rua José Rui de Ruiz, 957 - Bairro Beira Rio; - Posto Vicente Pinto: Avenida Bento Gonçalves, 1967 - Bairro Parque dos Coqueiros; - Posto São Francisco: Rua Piauí, 216 - Bairro Vila Rosa; - Posto Vila Otília: Rua Acre, 290 - Bairro Vila Otília; - Posto Sul América: Rua Bom Retiro, s/n - Bairro Sul América; - Posto São Miguel: Avenida Colômbia, 330 - Bairro São Miguel; - Posto Piratini I e II: Núcleo C-78 - Vila Aços Finos Piratini; - Posto Cruz de Malta: Rua Rio Grande do Norte, 957 - Bairro Beira Rio; - Posto Santo Antônio: Rua Arantes do Nascimento, 77 - Bairro Santo Antônio; - Posto Osmar Wienck: Rua José Manoel Gonzales de Souza, 761 - Bairro Manoel João; - Farmácia: Rua Orvalino Dornelles, 550 - Bairro centro; - Centro de Apoio Psicossocial (CAPS): Rua Livino Andriotti, 32 - Bairro Centro; Obs.: Necessário perfil para atendimento ao público de alta complexidade e vulnerável. (Quantitativo de 312 refere-se a 13 POSTOS DE VIGIAS pelo período de 12 meses).</p>		
02	48	Serv.	<p>Contratação de empresa para prestação de serviços de Vigilância Patrimonial em horário diurno, com escala de 12 x 36 para cobertura do CAPS e da Farmácia, pelo período de 12 meses. Segue abaixo descritivo geral da necessidade: DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS: exercer vistoria, observação e fiscalização logradouros públicos alugados e próprios Municipais, exercer atividade essencial de caráter operacional, que poderá ser exercida dia e noite, continuamente, por meio de equipes da segurança patrimonial, que se revezaram continuamente através de escalas de serviço, interação e ou intervenção junto ao público nos locais de lotação caso seja necessário. DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS SERVIÇOS: a prestação de serviços de vigilância, nos Postos fixados pela Secretaria de Saúde, que envolve locação, pela contratada, de mão de obra capacitada para: a) Comunicar imediatamente a Secretaria, bem como ao responsável pelo Departamento/Setor e ou Posto, qualquer anormalidade verificada, seja qualquer acontecimento</p>	R\$ 3.695,59	R\$ 177.388,32

04/23



Caroldo Prestação de Serviços EIRELI
Rua João Pessoa, n° 190, Centro
CNPJ: 08.817.887/0001-17
Triunfo – RS
Fone: (51) 3654-3428
E-mail: caroldo_tr@hotmail.com

"O Senhor é meu pastor, nada me faltará" Sal.23

		<p>entendido como irregular e que possa a vir representar risco para o patrimônio da Administração, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária; b) Manter afixado em local visível o número do telefone da Delegacia de Polícia da região, do Corpo de Bombeiros, dos responsáveis pela administração da instalação e outros de interesse, indicados para melhor desempenho das atividades; c) Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas imediações do Departamento/Setor e ou Posto, adotando as medidas de segurança conforme orientações recebidas da Administração, bem como as que entenderem oportunas, saber compreender as situações e resolver possíveis conflitos que por ventura surjam envolvendo o público alvo do Departamento/Setor e ou Postos; d) Permitir o ingresso nas instalações somente de pessoas previamente autorizadas e identificadas; e) Fiscalizar a entrada e saída de veículos das instalações, identificando o motorista e anotando a placa do veículo, inclusive de pessoas autorizadas a estacionar seus carros particulares na área interna da instalação, mantendo sempre os portões fechados; f) Repassar para o (s) vigilante (s) que está ou estará assumindo o Departamento/Setor e ou Posto, quando da renição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como eventual anomalia observada nas instalações e suas imediações; g) Colaborar com as Polícias Cíveis e Militares nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações da Administração, facilitando, o melhor possível, a atuação daqueles que inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento; h) Controlar rigorosamente a entrada e saída de veículos e pessoas após o término de cada expediente de trabalho, feriado e finais de semana, anotando em documento próprio o nome, registro ou matrícula, cargo, função, órgão de lotação e a tarefa a executar; i) Proibir o ingresso de vendedores, ambulantes e assemelhados às instalações, sem que estes estejam devida e previamente autorizados pela Secretaria ou Responsável pela instalação; j) Proibir a aglomeração de pessoas junto ao Posto de Vigilância, comunicando o fato ao responsável pela instalação e à segurança da Secretaria, no caso de desobediência; k) Proibir todo e qualquer tipo de atividade comercial junto ao Posto e ou Departamento e imediações, que implique ou ofereça riscos à segurança dos serviços e instalações; l) Proibir a utilização do Posto ou Departamento/Setor para guardar de objetos estranhos ao local, de bens de servidores, de empregados ou de terceiros; m) Executar a (s) ronda (s) diárias e completar os turnos (diários no caso da escala diurna) conforme orientações recebidas da Secretaria verificando as dependências das instalações, adotando os cuidados e providências necessárias para o perfeito desempenho das funções e manutenção da tranquilidade do local (s); n) Assumir diariamente o Posto ou Departamento/Setor, devidamente uniformizado, barbeado, cabelos aparados, limpos e com a aparência pessoal adequada; o) Manterem-se (vigilantes) no Posto ou Departamento/Setor, não podendo se afastar (em) de seus afazeres, principalmente para atender as chamadas ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados. CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Regime de trabalho - 12/36 (doze horas trabalhadas por 36 de folga), das 7h até as 19h, sendo que 02 postos de vigias totalizam 04 vigias</p>		  
--	--	--	--	---





Carolido Prestação de Serviços EIRELI
Rua João Pessoa, n° 190, Centro
CNPJ: 08.817.887/0001-17
Triunfo - RS
Fone: (51) 3654-3428
E-mail: caroldo_tr@hotmail.com

"O Senhor é meu pastor, nada me faltará" Sal. 23

		<p>; b) Outras: uso de uniformes e equipamentos de proteção individual fornecido pelo empregador, podendo haver interação e ou intervenção junto ao público nos locais de lotação caso seja necessário; ? Os serviços serão executados nas dependências da secretaria de saúde nos seguintes departamentos: - Farmácia: Rua Orvalino Dornelles, 550 - Bairro centro; - Centro de Apoio Psicossocial (CAPS): Rua Livino Andriotti, 32 - Bairro Centro; Obs.: Necessário perfil para atendimento ao público de alta complexidade e vulnerável. (Quantitativo de 48 refere-se a 2 POSTOS DE VIGIAS pelo período de 12 meses).</p>		
VALOR TOTAL				R\$ 1.439.677,92

ANTONIO CARLOS
RAMOS DO
NASCIMENTO:01187408
069

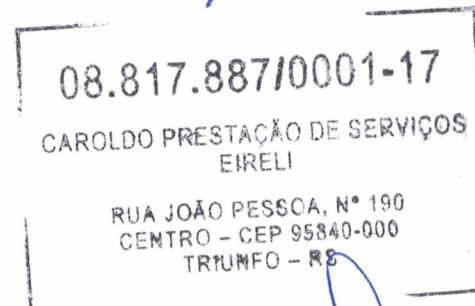
Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS RAMOS DO
NASCIMENTO:01187408069
Dados: 2022.12.08 11:16:24
-03'00'

CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

Antonio Carlos Ramos do Nascimento
Sócio Administrador

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO		
Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	09/12/2022
B	Município/UF	Charqueadas/RS
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021 - SINDIVIGILANTES
D	N° de meses de execução contratual	12 meses
MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL		
DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA		
1	Tipo de serviço	Vigia
2	Salário Normativo da Categoria profissional	R\$ 1.390,98
3	Categoria Profissional (vinculada a execução contratual)	Vigia 12x36 noturno
4	Data Base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2022
5	Regime de Tributação	Lucro Real

MONTANTE A			
MÓDULO 1			
1	Composição da Remuneração	Base	Valor R\$
A	Salário Base p/ 220 hs mensais	R\$ 1.390,98	R\$ 1.390,98
B	Adicional de Risco de vida	15%	R\$ 208,65
C	Adicional Noturno	20%	R\$ 132,78
D	Hora Reduzida Noturna		R\$ 34,03
E	Adicional DSR		R\$ 6,81
F	Hora Intervalar	-	R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 1.773,24
MÓDULO 2			
2.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor R\$
A	INSS	20,00%	R\$ 354,65
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 26,60
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 17,73
D	IN CRA	0,20%	R\$ 3,55
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 44,33
F	FGTS	8,00%	R\$ 141,86
G	Seguro Acidente de Trabalho (Rat 3%* Fap 1,1152%)	3,35%	R\$ 59,33
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,64
Total dos Encargos Previdenciários e FGTS			R\$ 658,69
2.2	13° Salário	%	Valor R\$
A	13° Salário	8,33%	R\$ 147,77
Subtotal			R\$ 147,77
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13° Salário	3,10%	R\$ 54,89
Total do 13° Salário			R\$ 202,66
2.3	Afastamento Maternidade	%	Valor R\$
A	Afastamento Maternidade	0,63%	R\$ 11,17
Subtotal			R\$ 11,17
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,23%	R\$ 4,15
Total do Afastamento Maternidade			R\$ 15,32
2.4	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado $(\text{Rem}/12 + 13^{\circ}/12 = (\text{Rem}/12)/12 + \text{Férias}/12 = (\text{Rem}/12)/12 + (1/3 \times \text{Férias})/12 = 1/3 \times ((\text{Rem}/12)/12)) \times 5\%$	0,63%	R\$ 11,17
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado $0,63\% \times 8\% = 0,05$	0,05%	R\$ 0,89
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	1,60%	R\$ 28,37
D	Aviso Prévio Trabalhado $[(1 \text{ remuneração integral} / 30 \text{ dias}) \times 7 \text{ dias}] / 12 \text{ meses} = 1,94\%$	1,94%	R\$ 34,40
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$ 12,06
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,60%	R\$ 28,37
Total de Provisão para Rescisão			R\$ 115,26
2.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor R\$
A	Férias e terço constitucional de férias	11,11%	R\$ 197,01
B	Ausência por Doença $(5,96 \text{ dias}/30 \text{ dias}) \times (1/12 \text{ meses})$	1,66%	R\$ 29,44



C	Licença Paternidade (5/30)/12) x 0,015 x 100 = 0,02%.	0,20%	R\$	3,55
D	Ausências Legais (2,96 dias/30 dias) x (1/12 meses)	1,55%	R\$	27,49
E	Ausência por Acidente de Trabalho (0,91 dias* / 30 dias)x(1/12 meses)	0,83%	R\$	14,72
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
Subtotal				R\$ 272,21
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	5,70%	R\$	101,11
Total de Reposição do Profissional Ausente				R\$ 373,32
QUADRO RESUMO - MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas				Valor R\$
2	Encargos Previdenciários e FGTS			
2.1	Encargos Previdenciários e FGTS		R\$	658,69
2.2	13° Salário		R\$	202,66
2.3	Afastamento Maternidade		R\$	15,32
2.4	Provisão para Rescisão		R\$	115,26
2.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$	373,32
2.6	Outros (especificar)		R\$	-
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas				R\$ 1.365,25
TOTAL MONTANTE A				R\$ 3.138,49
MONTANTE B				
MÓDULO 3				
3	Benefícios Mensais e Diários	Valor Unit.	Valor R\$	
A	Vale Transporte (2 vales x 15 dias úteis)	R\$ 3,60	R\$	108,00
A.1	Desc. 6% s/ Salário	6,00%	-R\$	83,46
B	Vale Alimentação (1 vale x 15 dias úteis)	R\$ 23,93	R\$	358,95
B.1	Desc. 19% s/ Vale	20,00%	-R\$	71,79
C	Assistência médica e familiar/Plano de saúde	R\$ -	R\$	-
D	Auxílio creche	R\$ -	R\$	-
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	R\$ 25,00	R\$	25,00
F	Adicional de troca de uniforme	R\$ -	R\$	-
Total dos Benefícios Mensais e Diários				R\$ 336,70
MÓDULO 4				
4	Insumos Diversos		Valor R\$	
A	Uniforme e EPI's	4,23%	R\$	75,00
B	Materiais de Consumo	0,00%	R\$	-
C	Equipamentos (depreciação/Aluguel)	0,00%	R\$	-
D	Veículos (depreciação/Aluguel)	0,00%	R\$	-
E	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
Total dos Insumos Diversos				R\$ 75,00
MÓDULO 5				
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor R\$	
A	Custos Indiretos	2,00%	R\$	80,92
B	PIS	0,40%	R\$	16,18
	COFINS	1,85%	R\$	74,85
	ISS	4,00%	R\$	161,83
C	Lucro	4,00%	R\$	161,83
Total dos Custos Indiretos, Tributos e Lucro				R\$ 495,61
TOTAL MONTANTE B				R\$ 907,31

QUADRO RESUMO DO CUSTO DO EMPREGADO

Mão de obra vinculada a execução contratual (valor por empregado)		Valor R\$
A	Total da Remuneração	R\$ 1.773,24
B	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.365,25
C	Total dos Benefícios Mensais e Diários	R\$ 336,70
D	Total dos Insumos Diversos	R\$ 75,00
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 3.550,19
E	Total dos Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 495,61
Valor Total por Empregado		R\$ 4.045,80



QUADRO RESUMO - Valor Mensal dos Serviços

A	Tipo de Serviços	Vigia 12x36 noturno
B	Valor Proposto por empregado	R\$ 4.045,80
C	Quantidade de empregados por Posto	2
D	Valor mensal proposto por posto (B x C)	R\$ 8.091,59





08.817.887/0001-17
CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
RUA JOÃO PESSOA, N° 190
CENTRO - CEP 95840-000
TRITUMFO - RS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO		
Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	09/12/2022
B	Município/UF	Charqueadas/RS
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021 - SINDIVIGILANTES
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses
MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL		
DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA		
1	Tipo de serviço	Vigia
2	Salário Normativo da Categoria profissional	R\$ 1.390,98
3	Categoria Profissional (vinculada a execução contratual)	Vigia 12x36 diurno
4	Data Base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2022
5	Regime de Tributação	Lucro Real

MONTANTE A			
MÓDULO 1			
1	Composição da Remuneração	Base	Valor R\$
A	Salário Base p/ 220 hs mensais	R\$ 1.390,98	R\$ 1.390,98
B	Adicional de Risco de vida	15%	R\$ 208,65
C	Adicional Noturno	20%	R\$ -
D	Hora Reduzida Noturna		R\$ -
E	Adicional DSR		R\$ -
F	Hora Intervalar	-	R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 1.599,63
MÓDULO 2			
2.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor R\$
A	INSS	20,00%	R\$ 319,93
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 23,99
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 16,00
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,20
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 39,99
F	FGTS	8,00%	R\$ 127,97
G	Seguro Acidente de Trabalho (Rat 3%* Fap 1,1152%)	3,35%	R\$ 53,52
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,60
Total dos Encargos Previdenciários e FGTS			R\$ 594,20
2.2	13º Salário	%	Valor R\$
A	13º Salário	8,33%	R\$ 133,30
Subtotal			R\$ 133,30
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,10%	R\$ 49,52
Total do 13º Salário			R\$ 182,82
2.3	Afastamento Maternidade	%	Valor R\$
A	Afastamento Maternidade	0,63%	R\$ 10,08
Subtotal			R\$ 10,08
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,23%	R\$ 3,74
Total do Afastamento Maternidade			R\$ 13,82
2.4	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado $\{Rem/12 + 13^{\circ}/12 = (Rem/12)/12 + Férias/12 = (Rem/12)/12 + (1/3 \times Férias)/12 = 1/3 \times [(Rem/12)/12]\}$ x 5%	0,63%	R\$ 10,08
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado $0,63\% \times 8\% = 0,05$	0,05%	R\$ 0,80
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	1,60%	R\$ 25,59
D	Aviso Prévio Trabalhado $[(1 \text{ remuneração integral} / 30 \text{ dias}) \times 7 \text{ dias}] / 12 \text{ meses} = 1,94\%$	1,94%	R\$ 31,03
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$ 10,88
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,60%	R\$ 25,59
Total de Provisão para Rescisão			R\$ 103,97
2.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor R\$
A	Férias e terço constitucional de férias	11,11%	R\$ 177,72
B	Ausência por Doença $(5,96 \text{ dias}/30 \text{ dias}) \times (1/12 \text{ meses})$	1,66%	R\$ 26,55

08.817.887/0001-17
 CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 EIRELI
 RUA JOÃO PESSOA, N° 190
 CENTRO - CEP 95840-000
 TRUMFO - RS

09/123

C	Licença Paternidade (5/30)/12) x 0,015 x 100 = 0,02%.	0,20%	R\$	3,20
D	Ausências Legais (2,96 dias/30 dias) x (1/12 meses)	1,55%	R\$	24,79
E	Ausência por Acidente de Trabalho (0,91 dias* / 30 dias)x(1/12 meses)	0,83%	R\$	13,28
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
Subtotal				R\$ 245,54
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	5,70%	R\$	91,21
Total de Reposição do Profissional Ausente				R\$ 336,75
QUADRO RESUMO - MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas				Valor R\$
2	Encargos Previdenciários e FGTS			
2.1	Encargos Previdenciários e FGTS		R\$	594,20
2.2	13° Salário		R\$	182,82
2.3	Afastamento Maternidade		R\$	13,82
2.4	Provisão para Rescisão		R\$	103,97
2.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$	336,75
2.6	Outros (especificar)		R\$	-
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas				R\$ 1.231,56
TOTAL MONTANTE A				R\$ 2.831,19
MONTANTE B				
MÓDULO 3				
3	Benefícios Mensais e Diários	Valor Unit.	Valor R\$	
	Vale Transporte (2 vales x 15 dias úteis)	R\$ 3,60	R\$	108,00
A.1	Desc. 6% s/ Salário	6,00%	-R\$	83,46
B	Vale Alimentação (1 vale x 15 dias úteis)	R\$ 23,93	R\$	358,95
B.1	Desc. 19% s/ Vale	20,00%	-R\$	71,79
C	Assistência médica e familiar/Plano de saúde	R\$ -	R\$	-
D	Auxílio creche	R\$ -	R\$	-
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	R\$ 25,00	R\$	25,00
F	Adicional de troca de uniforme	R\$ -	R\$	-
Total dos Benefícios Mensais e Diários				R\$ 336,70
MÓDULO 4				
4	Insumos Diversos		Valor R\$	
A	Uniforme e EPI's	4,69%	R\$	75,00
B	Materiais de Consumo	0,00%	R\$	-
C	Equipamentos (depreciação/Aluguel)	0,00%	R\$	-
D	Veículos (depreciação/Aluguel)	0,00%	R\$	-
E	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
Total dos Insumos Diversos				R\$ 75,00
MÓDULO 5				
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor R\$	
A	Custos Indiretos	2,00%	R\$	73,91
B	PIS	0,40%	R\$	14,78
	COFINS	1,85%	R\$	68,37
	ISS	4,00%	R\$	147,82
C	Lucro	4,00%	R\$	147,82
Total dos Custos Indiretos, Tributos e Lucro				R\$ 452,70
TOTAL MONTANTE B				R\$ 864,40

QUADRO RESUMO DO CUSTO DO EMPREGADO

Mão de obra vinculada a execução contratual (valor por empregado)		Valor R\$
A	Total da Remuneração	R\$ 1.599,63
B	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.231,56
C	Total dos Benefícios Mensais e Diários	R\$ 336,70
D	Total dos Insumos Diversos	R\$ 75,00
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 3.242,89
E	Total dos Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 452,70
Valor Total por Empregado		R\$ 3.695,59

QUADRO RESUMO - Valor Mensal dos Serviços		
A	Tipo de Serviços	Vigia 12x36 diurno
B	Valor Proposto por empregado	R\$ 3.695,59
C	Quantidade de empregados por Posto	2
D	Valor mensal proposto por posto (B x C)	R\$ 7.391,17

08.817.887/0001-17

CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EIRELI
RUA JOÃO PESSECA, Nº 150
CENTRO - CEP 95840-000
TRIUNFO - RS

10/23

RELAÇÃO DAS ALÍQUOTAS EFETIVAMENTE RECOLHIDAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES

Empresa: **CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**
 CNPJ: **08.817.887/0001-17**
 Regime Tributário: **LUCRO REAL**

Competência	Base de Cálculo (faturamento)	PIS		COFINS	
		Valor Recolhido	Alíquota Efetiva	Valor Recolhido	Alíquota Efetiva
out/22	R\$ 3.596.512,71	R\$ 17.941,42	0,50%	R\$ 82.618,03	2,30%
set/22	R\$ 3.703.422,87	R\$ 16.535,32	0,45%	R\$ 76.141,67	2,06%
ago/22	R\$ 3.873.330,92	R\$ 20.911,72	0,54%	R\$ 96.299,53	2,49%
jul/22	R\$ 3.435.045,62	R\$ 13.780,54	0,40%	R\$ 63.452,80	1,85%
jun/22	R\$ 3.582.440,12	R\$ 15.568,93	0,43%	R\$ 71.669,45	2,00%
mai/22	R\$ 3.533.199,68	R\$ 17.616,70	0,50%	R\$ 81.122,35	2,30%
abr/22	R\$ 3.538.590,54	R\$ 17.679,41	0,50%	R\$ 81.407,92	2,30%
mar/22	R\$ 3.348.920,80	R\$ 14.854,95	0,44%	R\$ 74.957,47	2,24%
fev/22	R\$ 2.756.619,08	R\$ 8.338,02	0,30%	R\$ 38.386,59	1,39%
jan/22	R\$ 2.165.484,93	R\$ 2.020,50	0,09%	R\$ 9.287,17	0,43%
dez/21	R\$ 2.501.915,43	R\$ 8.926,89	0,36%	R\$ 41.097,85	1,64%
nov/21	R\$ 2.284.409,15	R\$ 5.483,50	0,24%	R\$ 28.695,07	1,26%
Média das alíquotas efetivamente recolhidas nos últimos 12 meses			0,40%		1,85%

Triunfo, 23 de novembro de 2022

Francine Figueiras do Nascimento
 Contadora - CRC 85.611/O

08.817.887/0001-17
 CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
 RUA JOÃO PESSOA, N° 190
 CENTRO - CEP 95840-000
 TRIUNFO - RS

(Handwritten signatures and initials)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CAROLDO PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 08.817.887/0001-17 SCP: Tipo: Original

Identificação do arquivo: E6BFA426758A7F7A643166C129C6B24597F5F7D5

Período de apuração: 01/10/2022 a 31/10/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 39.126,26	R\$ 180.217,94
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 59.342,46	R\$ 273.334,97
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 39.126,26	R\$ 180.217,94
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 2.274,78	R\$ 10.499,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 17.941,42	R\$ 82.618,03
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS		
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas		R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo		R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução		R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher		R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 08.817.887/0001-17 CPF: 011.874.080-69	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 18/11/2022 às 14:45:12
Número do Recibo: E6.BF.A4.26.75.8A.7F.7A.64.31.66.C1.29. C6.B2.45.97.F5.F7.D5-0	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 80.C1.63.8D.53.D5.C3.F1 E5.7E.AC.9E.D1.7B.F9.C0

12123

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CAROLDO PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 08.817.887/0001-17 SCP: Tipo: Original

Identificação do arquivo: 89EBA93AE625505B26943E7D55FDF27EABA1BE4A

Período de apuração: 01/08/2022 a 31/08/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 40.734,29	R\$ 187.624,64
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 63.909,96	R\$ 294.373,15
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 40.734,29	R\$ 187.624,64
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 2.263,95	R\$ 10.448,98
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 20.911,72	R\$ 96.299,53
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 08.817.887/0001-17 CPF: 011.874.080-69	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 21/09/2022 às 17:25:19
Número do Recibo: 89.EB.A9.3A.E6.25.50.5B.26.94.3E.7D.55. FD.F2.7E.AB.A1.BE.4A-4	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 27.21.77.52.ED.BD.A5.A4 58.2E.BF.98.FA.D6.10.53

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CAROLDO PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 08.817.887/0001-17 SCP: Tipo: Original

Identificação do arquivo: 7BF678D31CF9EEF18DC36E1CB64750D8E8AEE7CA

Período de apuração: 01/07/2022 a 31/07/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 40.628,63	R\$ 187.137,95
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 56.678,25	R\$ 261.063,47
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 40.628,63	R\$ 187.137,95
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 2.269,08	R\$ 10.472,72
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 13.780,54	R\$ 63.452,80
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 08.817.887/0001-17 CPF: 011.874.080-69	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 18/08/2022 às 17:19:24
Número do Recibo: 7B.F6.78.D3.1C.F9.EE.F1.8D.C3.6E.1C.B6 .47.50.D8.E8.AE.E7.CA-8	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: C7.43.8E.ED.43.FD.7D.64 7E.95.8A.98.17.EA.DD.93

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CAROLDO PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 08.817.887/0001-17 SCP: Tipo: Original

Identificação do arquivo: C595EF9E471C8248D79833E8CA6D21F0DBB27B08

Período de apuração: 01/06/2022 a 30/06/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 39.039,18	R\$ 179.816,82
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 59.110,26	R\$ 272.265,45
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 39.039,18	R\$ 179.816,82
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 4.502,15	R\$ 20.779,18
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 15.568,93	R\$ 71.669,45
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 08.817.887/0001-17 CPF: 011.874.080-69	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 20/07/2022 às 15:52:28
Número do Recibo: C5.95.EF.9E.47.1C.82.48.D7.98.33.E8.CA.6D.21.F0.DB.B2.7B.08-3	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 08.56.A1.60.CA.1B.4F.A2.0A.FC.B0.84.9D.76.6C.3C

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CAROLDO PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 08.817.887/0001-17 SCP: Tipo: Original

Identificação do arquivo: 47DC0B0E74ED8954CF0E7BFB12225F4198B56C45

Período de apuração: 01/05/2022 a 31/05/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 38.399,42	R\$ 176.870,02
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 58.297,79	R\$ 268.523,18
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 38.399,42	R\$ 176.870,02
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 2.281,67	R\$ 10.530,81
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 17.616,70	R\$ 81.122,35
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 08.817.887/0001-17 CPF: 011.874.080-69	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 20/06/2022 às 14:48:38
Número do Recibo: 47.DC.0B.0E.74.ED.89.54.CF.0E.7B.FB.12 .22.5F.41.98.B5.6C.45-4	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 9D.D2.A5.8E.54.10.E7.60.30.85.80.E0.B8.35.47.6E

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CAROLDO PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 08.817.887/0001-17 SCP: Tipo: Original

Identificação do arquivo: 236A4429EBB5CD5FF5DE9EE6655D2E97B77612B4

Período de apuração: 01/04/2022 a 30/04/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 38.082,85	R\$ 175.411,94
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 58.386,74	R\$ 268.932,88
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 38.082,85	R\$ 175.411,94
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 2.624,48	R\$ 12.113,02
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 17.679,41	R\$ 81.407,92
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITAS		
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas		R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo		R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução		R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher		R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: CPF: 007.764.970-22	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 23/05/2022 às 13:35:16
Número do Recibo: 23.6A.44.29.EB.B5.CD.5F.F5.DE.9E.E6.65. 5D.2E.97.B7.76.12.B4-6	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: F3.88.20.BD.F0.EE.7C.07 DB.9F.DA.BE.CC.48.DB.4B

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CAROLDO PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 08.817.887/0001-17 SCP: Tipo: Original
Identificação do arquivo: 732B0DC54EFE18F9D7729ABE7AA7E12A47169705
Período de apuração: 01/03/2022 a 31/03/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 36.892,32	R\$ 169.928,26
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 55.257,19	R\$ 254.517,98
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 36.892,32	R\$ 169.928,26
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 3.509,92	R\$ 9.632,25
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 14.854,95	R\$ 74.957,47
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS		
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas		R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo		R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução		R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher		R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:
08.817.887/0001-17
CPF: 011.874.080-69
Número do Recibo:
73.2B.0D.C5.4E.FE.18.F9.D7.72.9A.BE.7A.
A7.E1.2A.47.16.97.05-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 20/04/2022 às 16:32:12
Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
5B.A9.D1.8F.14.EE.1F.BA 60.CA.A2.FD.68.D3.02.F5



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CAROLDO PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 08.817.887/0001-17 SCP: Tipo: Original
Identificação do arquivo: 9F39F6E0C0B933E47A3C300255953BFFEC886912
Período de apuração: 01/02/2022 a 28/02/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 35.124,42	R\$ 161.785,24
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 45.484,21	R\$ 209.503,05
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 35.124,42	R\$ 161.785,24
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 2.021,77	R\$ 9.331,22
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 8.338,02	R\$ 38.386,59
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 08.817.887/0001-17 CPF: 011.874.080-69	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 21/03/2022 às 14:16:03
Número do Recibo: 9F.39.F6.E0.C0.B9.33.E4.7A.3C.30.02.55. 95.3B.FF.EC.88.69.12-6	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 1C.99.08.66.AB.1D.06.C2 7C.96.15.81.AB.6F.72.DD

20/23

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CAROLDO PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 08.817.887/0001-17 SCP: Tipo: Original
Identificação do arquivo: 48F5E460ECBD59D563E2C79E4F54722CBE7E742E
Período de apuração: 01/01/2022 a 31/01/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 31.631,53	R\$ 145.696,75
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 35.730,50	R\$ 164.576,85
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 31.631,53	R\$ 145.696,75
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 2.078,47	R\$ 9.592,93
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 2.020,50	R\$ 9.287,17
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS

Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 08.817.887/0001-17 CPF: 011.874.080-69	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 19/02/2022 às 12:34:19
Número do Recibo: 48.F5.E4.60.EC.BD.59.D5.63.E2.C7.9E.4F. 54.72.2C.BE.7E.74.2E-3	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: D6.58.03.FF.31.A3.4F.3F.7E.8F.C4.EA.EE.CA.B9.DF

21/23

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CAROLDO PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 08.817.887/0001-17 SCP: Tipo: Original
Identificação do arquivo: 46D6DDEE0BBD35FD5936CC113E1611285FD32FAD
Período de apuração: 01/12/2021 a 31/12/2021

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 30.211,86	R\$ 139.157,63
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 41.281,60	R\$ 190.145,57
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 30.211,86	R\$ 139.157,63
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 2.142,85	R\$ 9.890,09
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 8.926,89	R\$ 41.097,85
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS

Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 08.817.887/0001-17 CPF: 011.874.080-69	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 21/01/2022 às 13:19:03
Número do Recibo: 46.D6.DD.EE.0B.BD.35.FD.59.36.CC.11.3 E.16.11.28.5F.D3.2F.AD-5	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 63.FC.1E.09.C7.28.65.BC.52.1D.2F.9D.FA.33.C0.4B

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CAROLDO PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 08.817.887/0001-17 SCP: Tipo: Original

Identificação do arquivo: FCD845A9CBF14ED74B4CDA37E8A3DC75E0A3EEB7

Período de apuração: 01/11/2021 a 30/11/2021

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 29.227,76	R\$ 134.624,81
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 37.692,75	R\$ 173.615,10
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 29.227,76	R\$ 134.624,81
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 2.981,49	R\$ 10.295,22
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 5.483,50	R\$ 28.695,07
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 08.817.887/0001-17 CPF: 011.874.080-69	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 17/12/2021 às 13:59:42
Número do Recibo: FC.D8.45.A9.CB.F1.4E.D7.4B.4C.DA.37.E 8.A3.DC.75.E0.A3.EE.B7-7	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 2D.DB.72.05.6D.22.F3.18 4A.83.E8.CA.74.CE.7A.C6

